



**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, ratifica e homologa o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no artigo 25, *caput*, incisos III, da Lei de Licitações e, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, referente a contratação de show artístico musical na data de 09 de junho de 2023, em comemoração aos festejos juninos na comunidade escolar da Escola Municipal De Aldo Luchetta no Povoado de Pinchico no Município de Matina – BA, em favor de **RAFAEL MIRANDA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 058.576.216-31, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), ora ratificado e homologado.

Matina – Estado da Bahia, 07 de junho de 2023.

---

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal